



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Amapá - UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESPG
Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Estudos de Fronteira

CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL E/OU EXTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE FRONTEIRA (PPGEF)

Turma de 2017 – 1º semestre

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira (PPGEF) torna público o Processo de Seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas como aluno especial e/ou externo do PPGEF, nos termos estabelecidos nesta Chamada, para a turma de 2017 (1º semestre), em consonância com as disposições regimentais do PPGEF e da Unifap.

O Programa tem como área de concentração **Fronteira e Sociedade**, dividida em duas linhas de pesquisas: **Estado, Fronteira e Políticas Públicas**; e **Cultura, Sociedade e Fronteira**.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A categoria de aluno externo pode ser formada por:

- a) Alunos matriculados em um Programa de Pós-Graduação da UNIFAP que desejam cursar disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira;
- b) Alunos matriculados em um Programa de Pós-Graduação no Brasil ou no exterior que desejam cursar disciplina no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira;

1.2 A categoria de aluno especial pode ser formada por:

- a) Pessoas externas à UNIFAP, com diploma de curso superior, que desejam cursar uma disciplina no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Fronteira;

1.3 Aos alunos especiais e/ou externos aplicam-se as mesmas obrigações dos alunos regulares, mas não se aplicam quaisquer direitos garantidos a estes no PPGEF;

1.4 Caso um aluno regularmente matriculado tenha tido aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEF como aluno especial, poderá convalidar até 02 (das) disciplinas concluídas como aluno especial;

1.5 O aproveitamento de créditos em disciplinas do PPGEF como aluno externo não garante ao candidato a entrada no Programa como aluno regular, nem vantagens no processo seletivo para esse fim.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas como aluno especial e/ ou externo deverão ser efetuadas a partir do dia **30 de março de 2017 até o dia 7 de abril**. Os interessados deverão enviar mensagem com **toda a documentação exigida anexada** para o correio eletrônico ppgef@unifap.br, no título (assunto) do email deverá colocar nome da disciplina escolhida. Os selecionados estarão obrigados a apresentar no ato da matrícula as cópias e originais de todos os documentos exigidos para inscrição estando a efetiva inserção como aluno especial e/ ou externo condicionada ao cumprimento dessa exigência.

2.2 Os interessados em cursar as disciplinas, como aluno especial do Curso de Mestrado em Estudos de Fronteira, poderão se inscrever em no máximo **uma disciplina** oferecida no primeiro semestre de 2017, que iniciará no dia 17 de abril.

2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas para o Processo seletivo contidas nesta chamada e demais comunicações/erratas posteriores publicados no site www.unifap2.br/dpg, os quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade de todos os documentos apresentados, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada ou desligamento da disciplina a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.

2.5 Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato indicará obrigatoriamente a disciplina para a qual concorrerá, seguindo as disciplinas no Quadro 1 desta Chamada.

2.6 Documentos necessários para inscrição;

- Ficha de inscrição;
- Diploma ou certidão de Graduação;
- Identidade;
- CPF;
- Curriculum Lattes;
- Carta de intenções que apresente de forma clara, objetiva e pormenorizada os motivos que justifiquem o pleito do candidato em cursar a disciplina do PPGEF (até duas páginas, digitadas em espaço 1,5, fonte Times New Roman, corpo 12).

3 DAS VAGAS

3.1 Esta chamada tem como objetivo o preenchimento de vagas específicas para cada disciplina, conforme o quadro a seguir.

Quadro 1 - disciplinas ofertadas

Carga horaria	Disciplina	Vagas disponíveis	Professor	Dia e horário	Início das aulas
60 h	Geopolítica das Fronteiras e dos limites internacionais*	Até 03 alunos especiais	Dr. Gutemberg Vilhena	De segunda-feira a sexta-feira turno manhã	17/04/2017
60 h	Estado, Fronteiras e Segurança Internacional na Amazônia Transnacional	Até 02 alunos especiais	Dr. Paulo Gustavo	Quarta-feira turno tarde	17/04/2017
60 h	Diásporas, Etnicidades e Migrações em situações (trans)fronteiriças	Até 05 alunos especiais Até 03 alunos externos	Dr. Handerson Joseph	Segunda-feira turno tarde	17/04/2017

* Disciplina concentrada: 05 a 09 de junho e 19 a 23 de junho de 2017

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada pelos professores que ministrarão as disciplinas e se baseará na análise do currículo tendo como foco as ações profissionais do candidato e sua aderência aos objetivos do

PPGEF, bem como da carta de intenções a partir da qual se avaliará a clareza da argumentação, a disponibilidade de tempo e o respeito à norma culta da língua portuguesa.

5 DO RESULTADO DA CHAMADA E RECURSOS

À decisão do professor e da Coordenação do PPGEF não cabem quaisquer recursos por parte dos candidatos.

O resultado será publicado nas páginas da UNIFAP (www.unifap.br) e do DPG (www2.unifap.br/dpg), na data prevista de **08 de abril de 2017**.

6. CALENDÁRIO

6.1 Todas as etapas estão descritas no quadro síntese abaixo.

Quadro 2 – Síntese do Calendário

Etapa	Data
Inscrições	30 de março de 2017 a 06 de abril de 2017
Resultado da Análise do currículo e da Carta de intenções	08/04/2017

8 DAS MATRÍCULAS

8.1 O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula no curso de Mestrado em Estudos de Fronteira desta Universidade em data a ser divulgada online.

8.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, torna-se sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção objeto desta Chamada.

8.3 A matrícula será concedida apenas para cursar a disciplina e não constituirá vínculo com o PPGEF.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção contidas nesta Chamada e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

9.2 O número de aprovados poderá ser igual ou inferior ao número de vagas ofertadas.

9.3 A previsão de início das atividades é **17 de Abril de 2017**.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEF.

9.5 Informações poderão ser obtidas pelo e-mail ppgef@unifap.br.

Macapá-AP, 29 de março de 2017.

Prof. Dr. Jodival Mauricio da Costa
Coordenador em exercício do PPGEF

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

*Preencher DE FORMA LEGÍVEL, pois todas as informações requisitadas bem como a documentação presentes do anexo, são indispensáveis para homologação da inscrição.

DISCIPLINA QUE CONCORRERÁ À VAGA (ver Chamada):

DADOS PESSOAIS:			
NOME COMPLETO:			
SEXO: () Masc. () Fem.			
DATA DE NASCIMENTO:		CPF: (Para brasileiros)	
RG:	ÓRGÃO EMISSOR/UF:	DATA DE EMISSÃO: (Para brasileiros)	
NATURALIDADE:		NACIONALIDADE:	
(NO CASO DE ESTRANGEIRO) POSSUI VISTO PERMANENTE? () Sim () Não			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			Nº
CEP:		BAIRRO:	
CIDADE:			UF:
PAÍS:			
FONE /FAX:		CELULAR:	
E-MAIL:			
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA GRADUAÇÃO			
CURSO:		ANO DE CONCLUSÃO:	
INSTITUIÇÃO:			
CIDADE:		UF:	PAÍS:
Declaro serem verídicas as informações prestadas e a documentação entregue na inscrição ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Estudos de Fronteira, ofertado pela Universidade Federal do Amapá.			
<hr/>			
(Local e data)			